



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 413/2024

Muriaé, 10 de dezembro de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 307 e 311/2024 – Leis n.º: 7.162 e 7163, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 09 de dezembro do corrente ano.

O Veto Total ao PL 287/2024 foi derrubado por 10(dez) Edis, e segue para **PROMULGAÇÃO**, em cumprimento ao disposto no parágrafo §6º do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp:0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI

10/12/24

Fábio

FÁBIO LEANDRO
SANTANA